



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 62.817/2003-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Companhia Energética de Brasília - CEB. OBJETO: fornecimento de energia elétrica excedente. VALOR: de R\$ 0,22 por Kwh, sem ICMS e sem encargos. VIGÊNCIA: 3 meses, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação do cliente e conveniência técnica da concessionária. ASSINATURA: 29/8/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Carlos Antônio Leal, Núcleo Executivo de Desenvolvimento Mercadológico e Silvana Xavier Cirilo de Sá, Agência de Grandes Clientes.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo TST nº 78.675/2003-7. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Caixa Econômica Federal. OBJETO: possibilitar o acesso remoto aos serviços disponibilizados pela Caixa por meio de computador próprio, inclusive com vistas a quitação, via rede mundial de computadores - Internet. VIGÊNCIA: 3 anos, contados da adesão. ASSINATURA: 28/8/2003. Pelo TST: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa do TST. Pela Caixa: Ivanir Lopes Leite, Gerente Geral - SE.

(Of. El. nº 239/2003)

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 58.390/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A. ESPÉCIE: oitavo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício do SAAN do TST. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 13/09/2003 até 12/09/2004, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 21/8/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: André Nisan, Gerente Regional.

(Of. El. nº 238/2003)

Processo TST nº 23.165/2003-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Vila Rica Informática Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de suprimentos para copadoras. DO OBJETO: fica alterado em seu item 2, que passa a ter a quantidade de 64 unidades. DO VALOR: o preço unitário do item 2 passa a ter o valor de R\$ 700,00, mantendo-se o valor total do item em R\$ 44.800,00. A tabela da cláusula segunda, bem como o anexo do contrato original passam a ter a configuração do aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 33.90.30, nota de empenho 2003NE001074, de 22/8/2003. ASSINATURA: 26/8/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Flávio Bourguignon, Representante Comercial.

(Of. El. nº 240/2003)